



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

LEI Nº493, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.”

A Câmara do Município de São José da Barra/MG aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa do exercício de 2015, o valor de R\$ 1.252.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil reais), às seguintes dotações:

02.06.01 – Setor Administrativo da Saúde
10.302.1001.2.017– Atividades da Saúde
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 300.000,00

02.06.01 – Setor Administrativo da Saúde
10.302.1001.2.017– Atividades da Saúde
3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 50.000,00

02.06.01 – Setor Administrativo da Saúde
10.302.1001.2.017– Atividades da Saúde
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$ 50.000,00

02.06.01 – Setor Administrativo da Saúde
10.302.1001.2.017– Atividades da Saúde
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R\$ 200.000,00

02.08.01 – Setor de Administrativo da Educação
12.361.1202.2.024 – Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

02.08.01 – Setor de Administrativo da Educação
12.365.1201.2.032 – Atividades do Pré-Escolar
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 30.000,00

02.08.01 – Setor de Administrativo da Educação
12.365.1201.2.032 – Atividades do Pré-Escolar
3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$20.000,00

02.08.06 – Setor de Esportes
27.812.2702.3.021 – Constr. Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

02.09.01 – Setor Divisão de Estradas
26.782.2603.2.041 – Atividades das Estradas Vicinais no Município
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 152.000,00

02.09.02 – Setor de Obras
15.452.1502.2.044 – Atividades de limpeza Pública
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ...R\$ 30.000,00

02.09.02 – Setor de Obras
15.452.1503.2.045 – Atividades do Cemitério
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

02.09.02 – Setor de Obras
17.512.1701.2.046 – Atividades do Serviço de Água
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 60.000,00

Art. 2º Como fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

02.05.09 – Setor Administrativo da Administração
02.122.04.02.2.009 – Atividades da Administração geral
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

02.08.01 – Setor Administrativo da Educação
12.361.1202.1.012 – Aquisição de Equipamentos – PAR – Mobiliário
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 38.000,00

02.08.01 – Setor Administrativo da Educação
12.361.1202.1.020 – Construção, Ampliação e Reformas de Prédios
Escolares
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 48.000,00

02.08.01 – Setor Administrativo da Educação
12.361.1203.1.014 – Aquisição de Veículo para a Educação
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 99.000,00

02.08.01 – Setor Administrativo da Educação
12.361.1203.2.028 – Atividades do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 124.000,00

02.08.01 – Setor Administrativo da Educação
12.365.1201.1.019 – Construção de Unidade Infantil
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 353.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

02.08.05 – Setor de Cultura
13.392.1301.2.036 – Atividades da Cultura
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

02.08.06 – Setor de Esporte e Lazer
27.812.2702.3.022 – Construção do Clube Social
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 19.000,00

02.08.07 – Setor de Turismo
23.695.2301.2.039 – Manutenção das Atividades Turísticas
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R\$ 40.000,00

02.09.02 – Setor de Obras
04.122.0402.1.005 – Conservação de Reforma de Próprios Municipais
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 29.000,00

Públicos

02.09.02 – Setor de Obras
15.451.1501.1.022 – Construção, Ampliação e Reforma de Banheiros
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 29.000,00

02.09.02 – Setor de Obras
15.452.1501.3.039 – Aquisição e Imóveis para o Município
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 49.000,00

02.09.02 – Setor de Obras
15.452.1502.2.044 – Atividades de Limpeza Pública
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 30.000,00

02.09.02 – Setor de Obras
15.452.1503.2.045 – Atividades do Cemitério
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R\$ 10.000,00

02.09.02 – Setor de Obras
27.782.2603.1.015 – Aquisição de Veículos e Máquinas
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 59.000,00

02.09.02 – Setor de Obras
26.784.2601.1.018 – Construção de Marina no lago de Furnas
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 16.000,00

02.09.03 – Setor de Urbanismo
15.452.1504.2.049 – Atividades de Parques e Jardins
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R\$ 10.000,00

02.09.04 – Setor de Meio Ambiente
04.304.1001.2.040 – Usina de Reciclagem e Compostagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 19.000,00

02.10.01 – Setor de Divisão Agropecuária

20.606.2001.1.017 – Construção de Silo Comunitário

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 170.000,00

02.10.01 – Setor de Divisão Agropecuária

20.606.2001.2.051 – Atividades da Agricultura e Pecuária

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 60.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra, 18 de setembro de 2015


JOÃO ALVES PASSOS
Prefeito Municipal

